



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora, Técnico em Assuntos Educacionais do Campus Porto Alegre, **Camila Lombard Pedrazza**, da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406, a partir de 03 de agosto de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora, Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Matrícula SIAPE 1680847, **da Classe E, padrão 405, para a Classe E, padrão 406**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016